

CONTRATO Nº 04 / 2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME, qualificadas no **CONTRATO Nº 04/2013**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2012 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 04/2013, prevista na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe , pelo período de 01/03/2014 até 31/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 04/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Identidade: _____

